



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



TERMO DE POSSE DA PREFEITA MUNICIPAL

MANDATO DE 2.025/2.028

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA – SP.

No 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 (dez) horas, tendo como local o Clube Icaraí, situado no Largo Bom Jesus, nº 923, nesta cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, perante a referida Câmara formada pelo Corpo Legislativo, em Sessão Solene de instalação da 19ª (décima nona) Legislatura 2.025/2.028, sob a presidência do Vereador mais votado Senhor Ray José Teixeira e Luciano José Nunes, designado para secretariar os trabalhos, perante os Vereadores empossados nesta Sessão Solene: **Julio Augusto Boechat, Luciano José Nunes, Rafael Antonio Scarpelli Zanatta, Rafael Coiado Bertasso, Ray José Teixeira, Sarah Regina Bossolo, Sirdeli Regina do Patrocínio, Sigmar Colatruglio e Thiago Cheregatto.** Compareceu a Senhora **Gislaine Montanari Franzotti**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.104.257 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.748.848-80, residente e domiciliada à Rodovia José Coiado, km 1, Bairro Cana do Reino, nesta cidade de Potirendaba, Prefeita eleita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no último pleito eleitoral realizado em 6 (seis) de Outubro de 2.024, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos. Após a apresentação do diploma, declaração de bens e de desincompatibilização, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Prefeita Municipal de Potirendaba. Em conformidade com o Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, prestou o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS DO PAÍS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS”.** Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente em exercício Ray José Teixeira, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Potirendaba, das Constituições Estadual e Federal, declarou legalmente empossada a Senhora Gislaine Montanari Franzotti no cargo de Prefeita deste Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, mandato de 1º de Janeiro de 2.025 a 31 de Dezembro 2.028. E, para constar, eu _____ Luciano José Nunes, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido



Câmara Municipal de Potirendaba

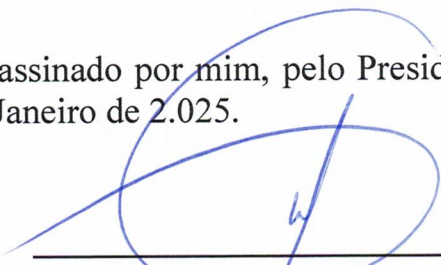
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

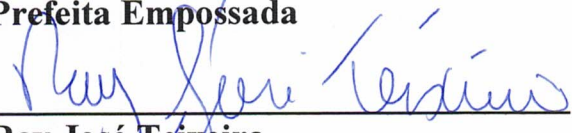
site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



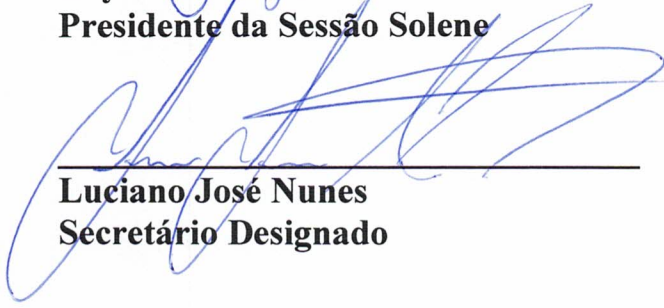
em sessão solene, vai assinado por mim, pelo Presidente e Prefeita empossada.
Potirendaba-SP, 1° de Janeiro de 2.025.



Gislaine Montanari Franzotii
Prefeita Empossada



Ray José Teixeira
Presidente da Sessão Solene



Luciano José Nunes
Secretário Designado